

PORTARIA Nº 037/2025

Santo Antônio do Descoberto, 04 de abril de 2025.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
04/04/2025
Secretaria municipal de Comunicação

Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (especial de professor) à servidora **UIVANI CARVALHO DE MELO**, e dá outras providências”.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (*especial de professor*) à Sra. **UIVANI CARVALHO DE MELO**, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 602.739.681-49, ocupante do cargo de PROFESSORA PEF-IV 40H POS-C, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 5.067,17
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE 25%	R\$ 1.266,79
QUINQUENIO 20%	R\$ 1.013,43
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO 12%	R\$ 608,06
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 7.955,45

Art. 2º – A Aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do Artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (**Paridade**).

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AUTARQUIA SAD-PREV
EUZEBIO DE SOUZA LUCIO
GESTOR PRESIDENTE
DEC Nº 7862/2024


Euzebio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto: 7862/2024